

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2020

Considerando a solicitação formulada, considerando a necessidade da contratação, considerando a cotação de preços feita pelo órgão solicitante, devidamente constante em certidão, considerando os pareceres emitidos e considerando que a Limpeza e Desinfecção de poço tubular profundo para o Cisparg., por sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, **DISPENSO A LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 24, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de **R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais)**, em favor da empresa **HIDROPARANA POÇOS ARTESIANOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob Nº 19.610.944/0001-09, com endereço na Avenida das Torres, 6417 – Jd. Diamante, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP: 87024-190, cuja situação fiscal em relação à Seguridade Social está regular.

Fica a dispensa devidamente **RATIFICADA** e **APROVADA** em todos os seus termos e atos.

Maringá, 13 de fevereiro de 2020.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PRESIDENTE